



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 489/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 040710/2011 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 3816/2011 de 6 de dezembro de 2011, que concedeu ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IVAN ALVES DA SILVA**, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIII**, a partir de **3 de fevereiro de 2010**, referente ao interstício de 3.02.2008 a 3.02.2010, para declarar que é a partir de **3 de agosto de 2009**, referente ao interstício de **3.02.2008 a 3.08.2009**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto 7.806/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 5 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor